---

**I N D I C A Ç Ã O Nº 468 / 2021**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE UMA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO NA PALMARES SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, PROVIDENCIE UMA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO NA PALMARES SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda apresentada por profissionais da saúde que trabalham na Palmares Sul e atendem as diversas comunidades ao seu entorno.

Destaco o excelente trabalho que vem sendo realizado pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Parauapebas, na gestão de nosso Prefeito Darci José Lermen e do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Laranjeiras, bem como o progresso que tem atingido, especialmente no combate ao COVID 19 e na humanização do atendimento em geral.

Recentemente, a Secretaria Municipal de Saúde, atendeu a INDICAÇÃO Nº 030/2021 com uma ambulância para a UBS – Unidade Básica de Saúde da Palmares Sul e esse foi um ganho enorme para toda a comunidade. Ocorre que, com a melhoria, a comunidade viu a possibilidade de melhorar ainda mais e, com isso, devidamente justificado pelos profissionais da saúde e a comunidade citada e todas as comunidades adjacentes, bem como suas lideranças, apresentaram então, a necessidade de uma UNIDADE DE PRONTO SOCORRO.

A Palmares Sul está estrategicamente situada onde os caminhos para Vila Sanção, Paulo Fonteles, Palmares II e toda região do CONTESTADO, necessariamente passam para acesso a estas localidades. Desta forma, mais que justificado, para melhoria da qualidade de vida das pessoas, especialmente falando de saúde, que tenha uma UNIDADE DE PRONTO SOCORRO nesta localidade. Para enfatizar o pedido, saliento que poucas cidades do Estado do Pará tem a população em número igual ou aproximado às comunidades citadas.

Unidade de Pronto Socorro é fundamental para o bom funcionamento do nosso sistema básico de saúde pública, destinado a prestar assistência a doentes, com ou

---

sem risco de vida, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato e a porta de entrada e referência ao atendimento de pessoas vítimas de traumas, acidentes ofídicos, urgências clínicas, psicológicas, dentre outras.

Lembrando mais uma vez o excelente trabalho que os profissionais de saúde vêm desenvolvendo em Parauapebas, peço que seja atendida o mais breve possível esta indicação, que proporcionará melhor qualidade de vida para todos os moradores.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadora, a aprovação da presente Indicação.

**Parauapebas 29 de julho de 2021.**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

---

**Luiz Alberto Moreira Castilho**
Vereador do PROS